PMCL/SMF/FAZ/OF. 011/2026

Conselheiro Lafaiete(MG), 15 de Abril de 2025.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Abr-2026-15:10-070065-1/2

Exma. Sra.
Maria da Conceição Aparecida Toledo S. de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhora Presidente,

Nos termos do inciso XI, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, ncaminhamos a prestação de contas do exercício de 2025, disponibilizada em meio digital (pen drive), organizada na seguinte estrutura:

- Pasta principal identificada com o nome de cada Secretaria;
- Dentro de cada pasta, subdivisões correspondentes aos meses do exercício;
- Em cada mês, os arquivos encontram-se nomeados de acordo com o número da respectiva liquidação.

A prestação de contas é composta por:

- Cópias digitais de todos os comprovantes de despesas (empenhos, liquidações, ordens de pagamento, notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, entre outros), bem como pelos seguintes demonstrativos e documentos contábeis:
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Certidão de Materiais em Almoxarifado;
- Certidão das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;
- Certidão dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- Certidão do Passivo Circulante e Não Circulante;
- Certidão em Tesouraria;
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

- DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis;
- Parecer do FUNDEB;
- Relatório do Controle Interno;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Recibos de envio Isolado e Consolidado.

Os demonstrativos seguem o padrão dos Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público – DCASP, encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme recibo anexo.

- Demonstrativo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB;
- Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

pelos Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público - DCASP, enviados ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, conforme recibo anexo, bem como de cópias de todos os comprovantes de despesas do exercício.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**555.289.206,46**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**576.452.880,03**
Recursos Não Vinculados	**318.096.454,16**	**Recursos Não Vinculados**	**326.101.683,47**
Recursos não vinculados de Impostos	143.938.326,26	Recursos não vinculados de Impostos	121.689.514,27
Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	51.293.884,21	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	60.238.098,92
Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	103.132.772,94	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	106.199.123,84
Outros Recursos não Vinculados	19.375.083,41	Outros Recursos não Vinculados	18.908.095,86
Recursos não vinculados da compensação de impostos.	356.387,34	Recursos não vinculados de Impostos	12.435.564,25
		Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	4.610.594,36
		Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	938.359,53
		Outros Recursos não Vinculados	1.082.332,44
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**237.192.752,30**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**250.351.196,56**
Recursos Vinculados à Educação	**107.421.694,83**	**Recursos Vinculados à Educação**	**106.926.240,23**
Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto	95.682.458,84	Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração Profissionais Educação Básica Efetivo Exercício)	94.560.363,70
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	453.120,79	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	326.706,71
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	805.973,91	Transferência do Salário-Educação	5.047.419,39
Transferência do Salário-Educação	7.686.279,95	Transferências Rec.FNDE-PNAE Ref.Programa Nacional Alimentação Escolar	1.655.814,43
Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Dinheiro Direto Escola (PDDE)	5.171,46	Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar (PNATE)	80.545,75
Transferências Rec.FNDE-PNAE Ref.Programa Nacional Alimentação	1.704.731,66	Outras Transferências de Recursos do FNDE	306.446,73
Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar	83.420,36	Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Educação-Lei 12.858/2013	60.498,45
Outras Transferências de Recursos do FNDE	137.917,20	Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual Transp.Escolar (PTE))	594.963,87
Transferências Estado ref.Convênios Inst.Congêneres vinculados	111.793,21	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício)	1.457.655,06
Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Educação-Lei	26.770,05	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Ef	164.249,43
Transferências de Recursos dos Estados para programas de	4.611,56	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	226.949,03
Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual	719.445,84	Transferência do Salário-Educação	1.230.258,38
		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39.197,02
		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	380,00
		Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.020.424,10
		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	141.805,83

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
		Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE))	12.562;35
Recursos Vinculados à Saúde	**99.669.400,70**	**Recursos Vinculados à Saúde**	**104.243.913,89**
Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações	48.888.380,98	Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde	47.583.360,32
Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal - Bloco Estruturação Rede	7.553,83	Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias	8.998.760,99
Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias	9.409.231,18	Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais profissionais enfermagem.	7.678.267,27
Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos	8.937.103,35	Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual	22.596.163,93
Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual	32.409.812,29	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.498.450,17
Transf.Estado ref.Convênios Inst.Congêneres Vinculados Saúde	16.700,91	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.697.022,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	618,16	Outros Recursos Vinculados à Saúde	191.888,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	**1.691.433,36**	**Recursos Vinculados à Assistência Social**	**2.275.222,09**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.303.855,78	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.659.766,09
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	387.577,58	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	514.673,16
		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.782,84
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**12.840.762,66**	**Demais Vinculações Decorrentes de Transferências**	**12.834.186,82**
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	1.493.132,52	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	925.087,21
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	584.515,63	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	396.531,54
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de	81.100,08	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar	1.980.000,00
Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar	2.151.345,34	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	45.111,23
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	113,38	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	17.268,91
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	3.696.730,51	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	863.800,68
Transferência Especial dos Estados	2.259.061,42	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	161.092;43
Transf.Especial Estados (Transf.Esp.Estado-Acordo Judicial	55.360,52	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	943.584,40
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	286,66	Transferência Especial dos Estados	2.330.920,34
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	194,77	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	130.489,92
Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº	4.330,59	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.040:300,16
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	19.037;72		
Transferências da União Referentes às participações na exploração	2.495.553,52		

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Demais Vinculações Legais	**15.538.660,49**	**Demais Vinculações Legais**	**24.022.433,53**
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	147.946,50	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.243,11
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	9.566.653,20	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.660.726,34
Recursos Vinculados ao Trânsito	1.722.692,23	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.469.376,11
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	288.471,41	Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)	1.191.869,25
Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos	3.812.897,15	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	13.611.545,98
		Recursos Vinculados ao Trânsito	603.895,81
		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.540.999,90
		Recurso vinculado a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)	942.777,03
Outras Vinculações	**30.800,26**	**Outras Vinculações**	**49.200,00**
Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização	30.800,26	Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, fixados pela Justiça do Trabalho	49.200,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**16.056.047,64**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**16.056.695,02**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	16.056.047,64	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	16.056.694,94
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,08
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**65.958.927,53**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**55.013.080,62**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	23.687.966,83	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.098.663,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.287.639,31	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.741.613,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.554.052,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.763.944,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.429.269,04	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.408.859,44
Saldo do Exercício Anterior (V)	**149.998.180,59**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**139.779.706,55**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	149.998.180,59	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	139.779.706,55
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Balanço Financeiro - Anexo 13

Despesa: Empenhada

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**787.302.362,22**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**787.302.362,22**

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	598.524.090,58	598.524.090,58	188.894.022,45	31,56	555.289.206,46	92,78	43.234.884,12
RECEITAS CORRENTES	597.523.141,17	597.523.141,17	185.352.675,11	31,02	549.637.374,12	91,99	47.885.767,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.935.394,55	124.935.394,55	36.207.824,69	28,98	113.056.135,77	90,49	11.879.258,78
Impostos	110.153.932,55	110.153.932,55	32.686.609,68	29,67	99.546.052,65	90,37	10.607.879,90
Taxas	14.781.462,00	14.781.462,00	3.521.215,01	23,82	13.510.083,12	91,40	1.271.378,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.690.601,88	7.690.601,88	3.807.094,18	49,50	11.190.364,66	145,51	-3.499.762,78
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	7.690.601,88	7.690.601,88	3.807.094,18	49,50	11.190.364,66	145,51	-3.499.762,78
RECEITA PATRIMONIAL	17.833.935,60	17.833.935,60	6.056.530,78	33,96	17.480.972,10	98,02	352.963,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	545.768,06	545.768,06	144.447,47	26,47	421.171,07	77,17	124.596,99
Valores Mobiliários	12.987.029,51	12.987.029,51	5.904.708,11	45,47	17.047.737,51	131,27	-4.060.708,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	4.301.138,03	4.301.138,03	7.375,20	0,17	12.063,52	0,28	4.289.074,51
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.872,85	0,00	6.275,01	0,00	-6.275,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	4.872,85	0,00	6.275,01	0,00	-6.275,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	443.995.410,06	443.995.410,06	138.109.703,37	31,11	404.776.002,60	91,17	39.219.407,46
Transferências da União e de suas Entidades	207.330.924,83	207.330.924,83	70.397.249,13	33,95	185.502.893,18	89,47	21.828.031,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	128.219.001,89	128.219.001,89	35.752.990,90	27,88	121.016.084,97	94,38	7.202.916,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	108.445.483,34	108.445.483,34	31.959.463,34	29,47	98.257.024,45	90,60	10.188.458,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.067.799,08	3.067.799,08	1.166.649,24	38,03	3.127.623,98	101,95	-59.824,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.870.219,33	1.870.219,33	601.354,41	32,15	1.728.239,00	92,41	141.980,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	697.734,52	697.734,52	533.657,24	76,48	1.263.646,02	181,11	-565.911,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	499.845,23	499.845,23	31.637,59	6,33	135.738,96	27,16	364.106,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.949,41	1.000.949,41	3.541.347,34	353,80	5.651.832,34	564,65	-4.650.882,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	381.839,16	381.839,16	0,00	0,00	0,00	0,00	381.839,16
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	381.839,16	381.839,16	0,00	0,00	0,00	0,00	381.839,16
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	619.110,25	619.110,25	3.541.347,34	572,01	5.651.832,34	912,90	-5.032.722,09
Transferências da União e de suas Entidades	134.306,41	134.306,41	3.421.714,00	2.547,69	3.521.714,00	2.622,15	-3.387.407,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	484.803,84	484.803,84	119.633,34	24,68	2.130.118,34	439,38	-1.645.314,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	598.524.090,58	598.524.090,58	188.894.022,45	31,56	555.289.206,46	92,78	43.234.884,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	598.524.090,58	598.524.090,58	188.894.022,45	31,56	555.289.206,46	92,78	43.234.884,12
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	21.163.673,57	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	598.524.090,58	598.524.090,58	188.894.022,45	31,56	576.452.880,03	96,31	—
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	76.767.686,16	—	—	76.767.686,16	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	76.767.686,16	—	—	76.767.686,16	—	—

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Quadrimestre	Até o (f)		No Quadrimestre	Até o (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	598.524.090,58	683.507.692,18	169.568.078,74	576.452.880,03	107.054.812,15	218.248.227,55	552.764.913,20	130.742.778,98	548.477.273,89	23.687.966,83
DESPESAS CORRENTES	551.414.868,25	605.438.124,46	153.488.975,09	523.230.240,50	82.207.883,96	199.394.467,91	509.307.730,30	96.130.394,16	505.819.483,52	13.922.510,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.074.641,53	298.475.201,97	96.523.378,27	269.243.486,54	29.231.715,43	96.845.811,78	269.189.746,78	29.285.455,19	267.742.841,56	53.739,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.415,39	6.415,39	0,00	0,00	6.415,39	0,00	0,00	6.415,39	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.233.811,33	306.956.507,10	56.965.596,82	253.986.753,96	52.969.753,14	102.548.656,13	240.117.983,52	66.838.523,58	238.076.641,96	13.868.770,44
DESPESAS DE CAPITAL	46.699.035,85	78.069.567,72	16.079.103,65	53.222.639,53	24.846.928,19	18.853.759,64	43.457.182,90	34.612.384,82	42.657.790,37	9.765.456,63
INVESTIMENTOS	42.371.412,22	74.176.624,59	15.996.757,49	49.711.535,56	24.465.089,03	17.662.914,46	39.946.078,93	34.230.545,66	39.146.686,40	9.765.456,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	928.861,02	411.834,36	0,00	29.995,20	381.839,16	0,00	29.995,20	381.839,16	29.995,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.398.762,61	3.481.108,77	82.346,16	3.481.108,77	0,00	1.190.845,18	3.481.108,77	0,00	3.481.108,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	410.186,48	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	598.524.090,58	683.507.692,18	169.568.078,74	576.452.880,03	107.054.812,15	218.248.227,55	552.764.913,20	130.742.778,98	548.477.273,89	23.687.966,83
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	598.524.090,58	683.507.692,18	169.568.078,74	576.452.880,03	107.054.812,15	218.248.227,55	552.764.913,20	130.742.778,98	548.477.273,89	23.687.966,83
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	0,00	—	—	2.524.293,26	—	6.811.932,57	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	598.524.090,58	683.507.692,18	169.568.078,74	576.452.880,03	—	218.248.227,55	555.289.206,46	—	555.289.206,46	23.687.966,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	879.848.356,98
ATIVO CIRCULANTE	157.456.149,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	139.779.706,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.211.656,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.206.487,42
ESTOQUES	10.132.400,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	125.898,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	722.392.207,86
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	140.543.345,47
INVESTIMENTOS	5.113,96
IMOBILIZADO	581.842.486,43
INTANGÍVEL	1.262,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	879.848.356,98
PASSIVO CIRCULANTE	32.538.427,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	27.303.642,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.791.600,89
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	35.333,20
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	13.800,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.394.050,86
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	70.382.295,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	58.898.598,14
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	11.483.697,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	776.927.634,79
RESULTADOS ACUMULADOS	776.927.634,79

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	879.848.356,98
ATIVO FINANCEIRO	139.779.706,55
ATIVO PERMANENTE	740.068.650,43
PASSIVO (II)	128.884.020,34
PASSIVO FINANCEIRO	32.644.988,32
PASSIVO PERMANENTE	96.239.032,02
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	750.964.336,64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.448.851,23
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.448.388,71
DIREITOS CONTRATUAIS	462,52
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	220.793.353,17
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.622.114,87
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	217.171.238,30
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual

TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		**107.134.718,23**
15000000000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.769.634,02
15000001001	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	-9.326,76
15000001002	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)	463.144,60
15010000000	- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.288.306,54
15020000000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS.	356.387,34
15400001070	- TRANSF.FUNDEB-IMPOSTOS TRANSF.IMPOSTOS (70% -PAGTO REMUNERAÇÃO	1.007.460,81
15430000000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	126.414,08
15460000000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	805.973,91
15500000000	- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.077.439,58
15510000000	- TRANSFERÊNCIAS REC.FNDE REF.PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA (PDDE)	31.355,75
15520000000	- TRANSFERÊNCIAS REC.FNDE-PNAE REF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO	55.276,99
15530000000	- TRANSFERÊNCIAS REC.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR (PNATE)	2.875,79
15690000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	236.655,86
15710000000	- TRANSFERÊNCIAS ESTADO REF.CONVÊNIOS INST.CONGÊNERES VINCULADOS	1.121.708,21
15760000000	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE	339,84
15760010000	- TRANSF.REC.ESTADOS PROG.EDUCAÇÃO (TRANSF.REC.PROG.ESTADUAL	235.081,11
16000000000	- TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOCO MANUT.AÇÕES	1.679.665,90
16000003110	- TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOCO MANUT.AÇÕES	1.123.433,31
16010000000	- TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO REDE	68.318,73
16040000000	- TRANSF.GOV.FEDERAL VENC.AGENTES COMUNIT.SAÚDE COMBATE ENDEMIAS	520.513,60
16050000000	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA UNIÃO DEST.COMPLEMENTAÇÃO PAGAMENTO PISOS	1.031.383,84
16210000000	- TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL	28.087.087,41
16210003210	- TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL - EMENDA INDIVIDUAL	1.962.296,88
16320000000	- TRANSF.ESTADO REF.CONVÊNIOS INST.CONGÊNERES VINCULADOS SAÚDE	432.549,33
16590000000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.716,00
16590020000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE (SERVIÇOS DE SAÚDE)	1.463,09
16600000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.188.562,09
16600003110	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	101.904,58
16610000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	121.051,50
17000000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	745.932,03
17010000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.269.356,88
17030000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	254.099,89
17060003110	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR	171.345,34
17070000000	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR	862,96
17080000000	- TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	3.658.635,86
17100000000	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	394.645,33
17100003210	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	4.878.508,18
17100100000	- TRANSF.ESPECIAL ESTADOS (TRANSF.ESP.ESTADO-ACORDO JUDICIAL	429.104,69
17150000000	- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -	2.927,95
17160000000	- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º -	1.989,95
17170000000	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº	44.245,93
17180000000	- AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V,	252.627,16
17190000000	- TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	14.268,81
17200000000	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO	1.631.997,68
17500000000	- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	290.557,89
17510000000	- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	21.112.331,02
17520000000	- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	531.755,70
17550000000	- RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.245.724,90
17590050000	- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS	7.692.816,57
18990300000	- RECURSOS VINCULADOS/RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO	188.590,47
25000000000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-613.101,51
25000001001	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	11.560,18
25000001002	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)	-773.252,29
25010000000	- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.634,17
25400001070	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.953,04

25420001070	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT -	349,01
25430000000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	19.294,84
25500000000	- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-175.791,32
25510000000	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	5,56
25690000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	95.987,43
26000000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	13.464,03
26010000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	202,96
26040000000	- TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO	7.486,82
26210000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	2.686.991,30
26320000000	- TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	4.329,14
26590000000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	737.992,37
26590020000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE (SERVIÇOS DE SAÚDE)	65,57
26610000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	-46.236,12
27000000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	509.931,68
27100003210	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	-903.100,58
27100100000	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS (TRANSF. ESP. ESTADO - ACORDO	116.581,86
27110000000	- DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE	30.618,48
27150000000	- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -	0,89
27180000000	- AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V,	15.000,00
27200000000	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO	-0,04
27510000000	- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	-2.931.175,19
27520000000	- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	-195.057,65
27550000000	- RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-1.785.649,60
27590050000	- RECURSO VINCULADO A FUNDOS (REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS	-510.977,47
28990300000	- RECURSOS VINCULADOS/RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO	92.611,55

Nota(s) Explicativa(s):

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALMOXARIFADO CENTRAL

1 - Data da Realização do Inventário: 29/12/2025

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Ao finarlizarmos a compilação dos dados, foram dectatados lançamentos indevidos, com saldo Negativo, no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, Setor Gabinete no montante de R$993.512,13. Foi devidamente repassada a divergênica à Empresa CMM Sistemas, para as devidas providências. Após rastreamento, o suporte da referida empresa, informou sobre os ajustes realizados, dando parecer de resolução da divergência. Evidenciamos nesse processo, os e-mails recebidos.	993.512,13	Acionado suporte técnico da CMM sistemas para e resolução das divergência encontrada.
2	X	X	X
3			

☐ Outras (justificar): _____

Conselheiro Lafaiete, 26 de janeiro de 2026

Luciano da Silva

Almoxarifado Central

Chefe de Seção

Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba

Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS - Até Período		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	300.603.945,45	1.013.852,33	301.617.797,78
Pessoal Ativo	266.993.883,70	53.739,76	267.047.623,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	228.810.302,09	53.739,76	228.864.041,85
Obrigações Patronais	38.183.581,61	0,00	38.183.581,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.195.863,08	0,00	2.195.863,08
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.044.501,32	0,00	2.044.501,32
Pensões	151.361,76	0,00	151.361,76
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	31.414.198,67	960.112,57	32.374.311,24
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	20.971.289,78	0,00	20.971.289,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	9.819.499,58	0,00	9.819.499,58
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.309.903,37	0,00	1.309.903,37
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	8.998.760,99	0,00	8.998.760,99
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	843.125,84	0,00	843.125,84
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**279.632.655,67**	**1.013.852,33**	**280.646.508,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**549.637.374,12**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**9.404.124,79**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**540.233.249,33**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**280.646.508,00**	**51,95%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**324.139.949,60**	**60%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**307.932.952,12**	**57%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**291.725.954,64**	**54%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Emissão: 15/04/2026, às 09:45:16.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	606.634.530,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.056.135,77
Receita de Contribuições	11.190.364,66
Receita Patrimonial	433.234,59
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	6.275,01
Remuneração das Disponibilidades	17.047.737,51
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	54.472.948,09
Transferências recebidas	410.427.834,94
Intergovernamentais	312.170.810,49
da União	189.024.607,18
de Estados e Distrito Federal	123.146.203,31
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	98.257.024,45
Desembolsos	565.591.826,41
Pessoal e demais despesas	483.354.393,98
Legislativa	12.101.879,23
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	52.463.511,93
Defesa Nacional	123.263,02
Segurança Pública	1.703.375,04
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	15.513.924,95
Previdência Social	0,00
Saúde	182.114.957,99
Trabalho	0,00
Educação	171.618.037,71
Cultura	5.977.526,40
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	9.188.309,90
Habitação	89.729,20
Saneamento	14.593.918,27
Gestão Ambiental	4.604.196,40
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.724.148,53
Organização Agrária	0,00
Indústria	1.109.815,83
Comércio e Serviços	486.716,09
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	38.904,26
Desporto e Lazer	2.704.707,00
Encargos Especiais	7.197.472,23
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	30.701.978,46
Intergovernamentais	240.000,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	240.000,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	30.461.978,46

Outros desembolsos operacionais	51.535.453,97
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	41.042.704,16
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	47.780.069,43
Aquisição de ativo não circulante	47.735.468,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	44.600,93
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-47.780.069,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de crédito	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	3.481.108,77
Amortização / Refinanciamento da dívida	3.481.108,77
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-3.481.108,77
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-10.218.474,04
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	149.998.180,59
Caixa e Equivalentes de caixa final	139.779.706,55

Nota(s) Explicativa(s):

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**659.801.407,66**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.033.025,89
IMPOSTOS	79.317.733,13
TAXAS	15.715.292,76
CONTRIBUIÇÕES	8.503.794,41
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.503.794,41
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	426.476,32
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	426.476,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	18.788.114,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.047.737,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	1.740.376,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	393.022.980,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.056.047,64
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	372.501.434,10
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.201.853,22
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.263.646,02
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.459.567,43
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	699,99
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.458.867,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.567.448,41
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.567.448,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**588.170.619,31**
PESSOAL E ENCARGOS	264.909.966,02
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	218.176.075,76
ENCARGOS PATRONAIS	36.914.390,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.819.499,58
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	32.156.283,29
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.195.863,08
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.960.420,21
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	179.584.675,25
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.844.215,19
SERVIÇOS	154.059.328,71
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.681.131,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	199.128,51
JUROS E ENCARGOS DE MORA	199.128,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	97.524.271,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.056.695,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	45.123.569,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.861.854,01
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.899.552,09
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	582.600,17
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.537.886,07
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.076.804,85
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	461.081,22
TRIBUTÁRIAS	5.603.443,52
CONTRIBUIÇÕES	5.603.443,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.654.965,47
PREMIAÇÕES	13.149,95
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.641.815,52

Resultado Patrimonial do Período	71.630.788,35

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Prezados Munícipes e Interessados,

01 INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Conselheiro Lafaiete/MG elaborou as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) relativas ao exercício de 2025 em conformidade com as normas da vigentes. As demonstrações foram elaboradas de forma consolidada e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

02 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o regime de competência para os registros patrimoniais e regime orçamentário para execução da receita e despesa, conforme legislação vigente. Foram observados os princípios contábeis aplicáveis ao setor público, assegurando consistência, comparabilidade e fidedignidade das informações apresentadas.

03 PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os ativos financeiros foram registrados pelo valor nominal. Os créditos foram classificados conforme sua exigibilidade. O ativo imobilizado está registrado ao custo histórico, sendo objeto de controle patrimonial permanente. O Município encontra-se em processo contínuo de aperfeiçoamento dos procedimentos de mensuração e reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão, adotando metodologia progressiva e observando os critérios estabelecidos pelo MCASP, sem prejuízo da fidedignidade das demonstrações contábeis.

04 BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Total do Município em 2025 foi de R$ 879.848.356,98, com predominância do Ativo Não Circulante, especialmente do Imobilizado no valor de R$ 581.842.486,43, evidenciando a estrutura patrimonial consolidada do Município. O Passivo totalizou R$ 102.920.722,19, composto majoritariamente por obrigações trabalhistas e previdenciárias. O Patrimônio Líquido apurado foi de R$ 776.927.634,79, demonstrando capacidade de solvência e equilíbrio patrimonial.

05 RESULTADO PATRIMONIAL

O Município apresentou resultado patrimonial superavitário no montante de R$ 71.630.788,35, evidenciando equilíbrio entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, com destaque para a adequada gestão das receitas e controle das despesas.

06 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A receita realizada no exercício totalizou R$ 555.289.206,46, enquanto a despesa empenhada atingiu R$ 576.452.880,03, resultando em déficit orçamentário. Ressalta-se que tal resultado encontra-se devidamente amparado pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial, não comprometendo o equilíbrio fiscal, a capacidade de pagamento nem as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

07 BALANÇO FINANCEIRO

O saldo de caixa passou de R$ 149.998.180,59 para R$ 139.779.706,55, mantendo-se em nível suficiente para cobertura das obrigações financeiras assumidas pelo Município.

08 RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar inscritos no exercício, referem-se a despesas regularmente empenhadas e liquidadas ou em fase de liquidação, devidamente suportadas por disponibilidade financeira, conforme evidenciado no Balanço Financeiro. A inscrição observou rigorosamente os dispositivos legais, não havendo comprometimento do equilíbrio fiscal nem inscrição sem lastro financeiro.

09 FLUXO DE CAIXA

A geração líquida de caixa no exercício foi negativa em R$ 10.236.631,31, resultado influenciado principalmente pelo volume de investimentos realizados. Destaca-se que as atividades operacionais apresentaram geração positiva de caixa, evidenciando a capacidade do Município de sustentar suas atividades correntes.

10 INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados no exercício totalizaram R$ 47.735.468,50, aplicados na aquisição e melhoria de ativos permanentes, contribuindo diretamente para a expansão da capacidade de prestação de serviços públicos e desenvolvimento da infraestrutura municipal.

11 TRANSFERÊNCIAS

As transferências intergovernamentais constituem importante fonte de financiamento das políticas públicas municipais, estando em conformidade com o modelo federativo brasileiro, sem comprometer a autonomia financeira do Município.

12 PASSIVOS

Os passivos do Município estão devidamente registrados e classificados, com predominância de obrigações trabalhistas e previdenciárias, refletindo compromissos assumidos de forma regular e compatíveis com a capacidade financeira do ente.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício, foram identificadas despesas com pagamento de multas de caráter não dedutível. Sobre tal ocorrência, foi realizada a Instauração de Processo Administrativo para Acompanhamento e Fiscalização nº 01/2026, para apuração de responsabilidades, encontrando-se em tramitação, com vistas à eventual recomposição ao erário, conforme legislação vigente.

14 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que possam impactar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2025.

15 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO

A responsabilidade pela elaboração e apresentação destas demonstrações contábeis é da administração da Prefeitura Municipal, que assegura a integridade e a fidedignidade das informações apresentadas.

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2026.03.26 13:26:41 -03'00'

Conselho Municipal
CACS – FUNDEB
Conselheiro Lafaiete - MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

PARECER 001/2026 REFERENTE A ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SEXTO BIMESTRE DE 2025, RELATIVO À ALOCAÇÃO E À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

IDENTIFICAÇÃO

Data: 12/02/2026.

MUNICÍPIO	UF	CNPJ
Município de Conselheiro Lafaiete.	M.G.	19.718.360/0001-51
PROGRAMA	BIMESTRE	ANO
FUNDEB	6º	2025

PARECER 001/2026

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições legais previstas na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) realizou a análise da prestação de contas referente ao 6º bimestre do exercício de 2025, com base na documentação disponibilizada pelo Poder Executivo Municipal.

II. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

A análise foi conduzida pelas câmaras técnicas do Conselho, observando os seguintes aspectos:

- a) Arrecadação dos recursos vinculados ao FUNDEB;
- b) Execução da despesa orçamentária e financeira;
- c) Movimentações bancárias e aplicações financeiras das disponibilidades;
- d) Execução efetiva dos gastos e sua relevância quanto à manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- e) Cumprimento do percentual mínimo para a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;
- f) Avaliação da folha de pagamento dos profissionais da educação no 5º bimestre de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

III. CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO

Após análise detalhada dos documentos e informações apresentadas, o Conselho constatou que:
Os recursos foram devidamente arrecadados e aplicados conforme os parâmetros legais;
As despesas realizadas estão compatíveis com os objetivos do FUNDEB;
As movimentações financeiras foram devidamente registradas e demonstradas;
Os gastos com manutenção e desenvolvimento da educação básica foram executados com relevância e efetividade;
O percentual mínimo para remuneração dos profissionais da educação foi cumprido;
A folha de pagamento do 6º bimestre está compatível com os registros e demonstrativos apresentados.

IV. PARECER CONCLUSIVO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB APROVA a prestação de contas referente ao 6º bimestre do exercício de 2025, considerando que os documentos analisados evidenciam conformidade com os princípios da legalidade, transparência e boa gestão dos recursos públicos destinados à educação básica.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

[X]	REGULAR	[]	REGULAR COM RESSALVAS	[]	IRREGULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

Conselheiro Lafaiete, 12 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA MAIA.

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
Assinatura

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2026.03.27 17:27:17 -03'00'

Governo Do Município De Conselheiro Lafaiete
Controladoria-Geral do Município – CGM

Relatório Anual de Controle Interno

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Controladoria Geral do Município Exercício 2025

Julia Andrade Freitas Corrêa
Controladora-Geral do Município

Março de 2026

Praça Barão de Queluz, nº 11, Centro, CEP: 36.400 – 041, Conselheiro Lafaiete – MG Fone: (31) 3764 –9800 - ramal 1018
e-mail: controladoriageral@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

SUMÁRIO

1. Apresentação: relatório do controle interno – exercício 2025

1.1. Introdução:

2. Desenvolvimento

2.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas leis orçamentárias

2.2. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

2.3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

2.4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

2.5. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

2.6. Análise da observância dos limites e condições para realização de despesas com pessoal

2.7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino

2.7.1. Demonstrativo da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

2.7.2. Demonstrativo de recursos do fundeb

2.8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde

2.8.1. Demonstrativo da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde

2.9. Informações quanto à destinação de recursos obtidos com alienação de ativos

2.10. Análise da observância do disposto no art. 29-a da constituição federal, referente ao repasse de recursos ao poder legislativo

2.11. Detalhamento das despesas devidas, pagas e inscritas em restos a pagar a título de obrigações patronais

2.12. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

2.13. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

2.14. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

2.15 Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom).

2.16 Do cumprimento da instrução normativa 05/2025 - referente à execução das emendas impositivas

3. Parecer conclusivo sobre as contas do exercício 2025 e da atuação específica da controladoria geral do município no exercício conforme disposto no Anexo I da IN TCE-MG nº 004/2017)

1. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2025

O Poder Executivo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seu órgão de controle interno, **CONTROLADORIA GERAL**, com fundamento no art. 72 da Lei Orgânica do Município e art. 17 da Lei Complementar 137/2021, em atendimento ao disposto na **Instrução Normativa 04/2017 do TCE/MG alterada pela IN 01/2025,** combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apresenta o presente **RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO,** que é parte integrante de sua **Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2025,** buscando atender plenamente ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar 101/00, e demais preceitos legais aplicáveis à espécie.

As análises foram realizadas a partir dos registros contábeis realizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conjugados com os trabalhos da Controladoria Geral do Município, em que foram aplicadas técnicas de análise de balanços públicos.

Este relatório objetiva trazer ao conhecimento da sociedade informações adicionais de forma simplificada e transparente das ações programadas a partir da execução dos orçamentos e da avaliação da gestão administrativa nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, para assim traduzir os dados contidos na Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.

O trabalho da Controladoria Geral do Município diligenciou em cumprir sua finalidade, atuando de forma preventiva e concomitante. Destaca-se do conjunto desse trabalho as seguintes ações e procedimentos:

a) Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
b) Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e ainda a aplicação dos recursos públicos destinados às entidades de direito privado;
c) Exercer o controle das operações de crédito, bem como dos direitos e haveres do Município;
d) Apoiar o controle externo no exercício de suas responsabilidades constitucionais;
e) Auxiliar o Chefe do Executivo, possibilitando ao mesmo uma gestão responsável, transparente, plena de legalidade e, sobretudo, pautada na moralidade e razoabilidade;
f) Auxiliar na implementação e cumprimento das normas e regulamentos, perseguindo sempre a legalidade das ações das quais resulte arrecadação de receita ou da realização de despesa, ou ainda o surgimento ou extinção de direitos e obrigações;
g) O cumprimento das obrigações por parte dos agentes responsáveis por bens e valores públicos, e ainda o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, desempenhando com precaução e austeridade suas funções com vistas à manutenção e fortalecimento da boa qualidade dos serviços, almejando atingir com segurança os objetivos da política administrativa e programas colocados à disposição da população, portando-se como elo

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

de respeito e confiança tanto dos segmentos administrativos, quanto dos sociais.

Importante mencionar que o município de Conselheiro Lafaiete possui diversos conselhos instituídos, que funcionam como órgãos de controle da atuação do Poder Executivo daquele ente municipal, que atuam nas mais diversas áreas da administração pública, intensificando o referido controle.

Ressalta-se que apesar das dificuldades que normalmente enfrentam as pequenas e médias unidades administrativas, a Controladoria Geral do Município buscou desenvolver uma fiscalização séria e preventiva, no intuito do cumprimento de sua missão institucional, demonstrando que sua evolução e responsabilidade têm como lastro a contribuição para a melhoria da gestão e do aproveitamento dos recursos públicos, almejando sempre o bem-estar da população.

1.1 INTRODUÇÃO:

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2025 demonstra a importância da otimização das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, incluindo também o controle das fontes de recursos para observância de sua origem e destinação especificadas pelas tabelas publicadas pelo Tribunal de Contas, conforme Instrução Normativa n° 05/2011, para cumprimento do parágrafo único do art. 8° da LC 101/2000.

Neste enfoque, procuramos no exercício de 2025 realizar a prestação de serviços com atuação interna, acompanhando os processos inerentes às receitas e despesas do Município. Ainda na fiscalização dos setores da administração, destaca-se a necessidade do comprometimento com o bom planejamento e programação financeira.

Em análise aos relatórios e documentos no acervo do Sistema de Controle Interno Municipal, pode-se perceber que a postura desta Controladoria Geral do Município neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando orientar os gestores para o cumprimento dos programas e metas do governo, porém sem deixar de atender a legislação específica que rege cada matéria tratada, acompanhando de forma prévia e concomitante às ações desenvolvidas, tendo sempre em vista a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas e a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração e zelando também pela gestão otimizada dos processos da administração incluindo as diretrizes da transparência.

2. DESENVOLVIMENTO:

2.1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O **Plano Plurianual (PPA)** do Município de Conselheiro Lafaiete, aprovado pela **Lei Municipal nº 6.084/21,** estabeleceu os objetivos e metas administrativas, para o quadriênio de 2022 a 2025, seus anexos foram alterados pelas Leis Municipais, nº 6.285/23 e nº 6.454/25. No PPA constam as diversas ações dos programas governamentais a serem executadas pelo Executivo Municipal, buscando o desenvolvimento e oferecimento de bons serviços à população.

O Plano Plurianual foi utilizado para materializar o planejamento estratégico do

Município para o período e também serviu como norte para a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 6.340/24, alterada pela lei** nº 6.454/25 **e da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei Municipal nº 6.400/25, alterada pela lei** nº 6.454/25.

Na avaliação do cumprimento das metas foram consideradas a eficácia, a eficiência e a efetividade de cada programa com intento de se avaliar se o objetivo inicialmente proposto foi atingido, e se a ação desenvolvida alcançou, de fato, os anseios da população.

Desse modo, verificamos que algumas ações ou não foram realizadas ou foram parcialmente realizadas, mas esta realidade não comprometeu totalmente os serviços, principalmente os essenciais, pois concluímos que os serviços básicos de saúde, educação e assistência social foram atendidos de forma satisfatória já que, em sua essência, foram priorizados. Além disso, as ações não realizadas em sua totalidade ou realizadas parcialmente continuam a integrar os planejamentos estratégicos municipais para oportuna implementação.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – foi utilizada na concretização do planejamento tático para o exercício de 2025. Destaca-se que seus objetivos e diretrizes estratégicas com base nas linhas gerais prioritárias de atuação e busca de resultados, foram alcançados a contento.

A Lei Orçamentária Anual – LOA – materializou o planejamento operacional para o exercício de 2025, estimando a receita e fixando a despesa do município.

Sancionada e publicada sob o **nº 6.400 de 23 de dezembro de 2024,** a **LOA,** além de estimativa de receita e fixação de despesa, também norteou as decisões estratégicas em relação às ações e empreendimentos municipais realizados, mesmo quando necessária a repriorização e os contingenciamentos para adequação dos serviços à proposta da administração, bem como aos limites dos recursos financeiros.

Evidenciamos ainda que através da LOA, foram aplicadas as normas para o controle das condições de transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LC 101/2000 e demais legislações pertinentes.

2.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Balanço Orçamentário Consolidado demonstra o resultado orçamentário do exercício, a partir da comparação entre as receitas e despesas previstas com as realizadas, conforme art. 102 da Lei 4.320/64.

O **Balanço Orçamentário** é composto por:

a) Quadro Principal;
b) Quadro da Execução dos restos a Pagar Não Processados; e
c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados.

Desse modo, observa-se que o balanço orçamentário demonstra as receitas por

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

categoria econômica e origem, com previsão inicial; atualização para o exercício; a receita realizada; e o saldo, que corresponde ao déficit orçamentário ou ao excesso orçamentário quando superavitário.

Nesse sentido, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, especificam: a dotação inicial; a dotação atualizada para o exercício; a despesa empenhada; a despesa liquidada; a despesa paga; e o saldo da dotação.

Vale ressaltar que nos termos propostos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, com a demonstração da receita por categoria econômica e origem, com atualização para o exercício, fica evidenciado no balanço eventuais excessos de arrecadação verificados por receita, de acordo com a respectiva categoria econômica e origem dos valores da previsão inicial e da previsão atualizada, para se determinar o excesso ou *déficit* de arrecadação apurado.

Na relação da receita e despesa atualizadas pode ainda ser encontrada uma situação de desequilíbrio. Isso ocorrerá quando da utilização de recursos do *superávit* financeiro de exercícios anteriores, pois o mesmo não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário do exercício, extraído do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviado ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM, demonstra a execução orçamentária do Município, cujos valores podem ser verificados na PCA 2025, arquivo **DCASP**, onde constam:[1]

Receita: É apresentada a relação entre a receita prevista e atualizada, com a efetivamente arrecadada;
Despesa: É apresentada a relação entre despesa autorizada, inicial e atualizada, com a efetivamente empenhada.

O Balanço Orçamentário apresenta também:

1. A relação entre receita e despesa atualizadas;
2. A relação entre receita e despesa efetivamente realizada.

O Balanço Orçamentário traz ainda a demonstração dos restos a pagar que compreende:

1. Execução dos Restos a Pagar não Processados:

a. Os inscritos em exercícios anteriores: os restos a pagar não processados relativos a exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício anterior, no caso os de 2025, que não foram cancelados.
b. Os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: os restos a pagar não processados de 2025.
c. Liquidados: abrangem aqueles não processados, liquidados no exercício e ainda

[1] As contas foram descritas e brevemente definidas.

não pagos.

d. Pagos: constam aqueles restos a pagar não processados, liquidados e pagos no exercício.
e. Cancelados: abarcam os restos a pagar não processados que por algum motivo foram cancelados no exercício.

2. ***Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados:***

a. Os inscritos em exercícios anteriores: os restos a pagar processados e não processados liquidados, relativos a exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício anterior, no caso os de 2025, que não foram cancelados.
b. Os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: os restos a pagar processados e não processados de 2025, que não foram cancelados.
c. Pagos: Compreende aqueles restos a pagar processados pagos e não processados liquidados.
d. Cancelados: Compreende os restos a pagar processados e não processados que por um motivo ou outro foram cancelados.

Dos Créditos Adicionais: Durante a execução Orçamentária foi necessária a abertura de **créditos adicionais suplementares**, nos limites autorizados pelo Legislativo Municipal, da seguinte forma:

A Lei Orçamentária Anual - **LOA, Lei nº 6.400/25**, prevê que o município poderá abrir créditos adicionais no valor de até 20% do total do valor das despesas que foi fixado em **R$ 598.524.090,58 (quinhentos e noventa e oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos).**

O valor limite, portanto, corresponde a **R$ 119.704.818,12** (cento e dezenove milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e doze centavos) e foram abertos créditos suplementares, entre anulação, excesso de arrecadação e superávit, no total de **R$106.988.441,54** cento e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos. Conclui-se portanto, que o limite de suplementação foi observado.

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 119.704.818,12	R$ 106.988.441,54	R$ 12.716.376,58

Os recursos acima dividem-se em

- recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações, foram utilizados: **R$55.432.487,37** (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

- recursos originados do **excesso de arrecadação**, foram utilizados: **R$8.215.915,44** (oito milhões. duzentos e quinze mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

- recursos originados do ***superávit*** **financeiro,** foram utilizados: **R$ 43.340.038,73** (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos)

Além disso, foram autorizados pela **Lei 6.419 de 29 de maio de 2025**, créditos suplementares no valor de **R$ 33.427.647,43** (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta três centavos), decorrentes de superávit conforme abaixo:

Com recursos originados da **superávit:**

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 33.427.647,43	R$ 33.427.647,43	R$ 0,00

NOTA: O Controle Interno, por meio do ofício 05-2026/CGM/PMCl, solicitou à Secretaria de Fazenda informações a respeito das notificações n.º 1594, 1598,, 1601, 1684 e 192, expedidos pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais. Em resposta, feita pelo ofício 015 CGO/2026, foram informadas as seguintes medidas adotadas pelo Município:

- Reuniões periódicas de Acompanhamento Fiscal ;
- Designação de Agentes de Gestão Financeira, e
- Bloqueio de R$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões) visando assegurar cumprimento das metas fiscais da LDO.

Como resultado, ao fim do exercício de 2025, as medidas garantiram o cumprimento do limite prudencial de 51,30% da RCL. Além disso, não foi ultrapassado o índice de 95% da relação entre despesa e receita correntes. Nesse sentido o resultado fiscal foi preservado.

2.3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2025, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Extraído do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviado ao Tribunal de Contas do

Estado através do SICOM, demonstra a execução financeira, cujos valores podem ser verificados na PCA 2025, arquivo DCASP, onde constam:

1. **Balanço Financeiro:**

 a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
 b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
 c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e
 d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP:

Classes 1 (Ativo) e 2 (passivo), para recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para os saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Portanto, é no Balanço Financeiro que é apurado o resultado financeiro do exercício. Essa apuração é feita com a comparação do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior. Mas não basta avaliar o resultado desta operação para verificação da saúde financeira do Município, mas também os reais motivos para um resultado positivo ou negativo. A análise correta do resultado financeiro deve ser realizada conjuntamente com o balanço patrimonial, em que é possível avaliar o todo, o resultado da execução orçamentária e também da extraorçamentária.

A receita e a despesa orçamentária apresentada por fonte/ destinação dos recursos evidencia com mais clareza a aplicação dos recursos financeiros.

2. **As receitas e despesas classificam em:**

a) **Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias**: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos, para atender a quaisquer finalidades.

b) **Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas**: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

A identificação das vinculações pode ser feita por meio de mecanismo fonte/destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

c) **Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**: São as movimentações de recursos financeiros entre os diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município. Em nosso caso, esta movimentação é extraorçamentária. Estes valores quando realizada a consolidação dos órgãos e entidades são compensados. Os lançamentos são de transferências recebidas e concedidas, respectivamente.

d) **Recebimentos Extraorçamentários**: Compreendem os valores, como a própria nomenclatura diz, movimentados fora da execução orçamentária. Compreendem os valores de consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, etc., e ainda os restos a pagar.

e) **Pagamentos Extraorçamentários**: Compreendem os pagamentos que não se submetem a execução orçamentária. São os pagamentos dos recebimentos extraorçamentários, e dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

f) **Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**: Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha "depósitos restituíveis e valores vinculados".

2.4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial é demonstrada de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial do Município. Suas contas representam o patrimônio público.

Os ativos e passivos, de acordo com a NBCASP, são divididos em *circulante* e *não circulante*. A Lei 4.320/64, por sua vez, os divide em dois grupos: financeiro e permanente.

Assim o Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro principal;
b) Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
c) Quadro das contas de compensação (controle); e
d) Quadro do superávit/ déficit financeiro.

Portanto, é o Balanço Patrimonial que possibilita a realização de diversas análises, tais como: a liquidez e endividamento da entidade.

Quadro Principal: composto pelo Ativo Circulante, no qual constam:

a) *as disponibilidades com realização imediata;*
b) *e que têm expectativa de realização em até doze meses da data das demonstrações*

contábeis.

Compreende os ativos:

a) que sejam caixa ou equivalentes de caixa;
b) sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2025, extraído do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviado ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM, demonstra a situação patrimonial do exercício, cujos valores podem ser verificados na PCA 2025, arquivo DCASP, onde constam:

Caixa ou Equivalentes: compreende os valores em caixa e bancos.

Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

Ativo não Circulante: Onde consta os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante:

a) o ativo realizável a longo prazo;
b) os investimentos;
c) o imobilizado;
d) o intangível; e
e) eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo: São os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos: São as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e Direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

Imobilizado: São os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Diferido: Compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

Passivo Circulante: Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende os passivos:

a) que tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
b) sejam mantidos primariamente para negociação;
c) tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
d) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende obrigações junto a fornecedores, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos entes federativos.

Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo não Circulante: Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Obrigações que não podem ser classificadas no passivo circulante:

1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a vencimentos ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

3. Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

4. Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

5. Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

6. Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

Reservas de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes:

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores de numerários.

Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas flutuantes e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa, amortização ou resgate.

Controle das contas de compensação:

Contas de Compensação: Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais: Compreende os atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Quadro do superávit/ déficit financeiro:

Superávit financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Déficit financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

As informações abaixo apresentam o superávit ou déficit financeiros por fonte de recursos.

Demonstração das Variações Patrimoniais: é a evidenciação das alterações verificadas no patrimônio. Estas alterações advêm ou não da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pela relação entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A Demonstração da variação patrimonial - DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

A Demonstração da Variação Patrimonial, extraída do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviada ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM, demonstra as variações aumentativas e diminutivas, cujos valores podem ser verificados na PCA 2025, arquivo DCASP, onde constam:

a) Variações patrimoniais aumentativas:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições: Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende os descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

b) Variações Patrimoniais Diminutivas:

Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores públicos.

Compreende ainda obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações

patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados: Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Resultado Patrimonial do Período: Compreende a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Demonstração dos Fluxos de Caixa: A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

i. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
ii. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
iii. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

1. Quadro Principal;
2. Quadro de Receitas Derivadas e Originárias;
3. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
4. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida

A Demonstração do Fluxo de Caixa, extraído do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviado ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM, demonstra a sua capacidade de geração de caixa e equivalentes de caixa, cujos valores podem ser verificados na PCA 2019, arquivo DCASP, onde constam:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:

Ingressos das Operações: Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações: Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:

Ingressos de Investimento: Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento: Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:

Ingressos de Financiamento: Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Desembolsos de Financiamento: Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

2.5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não foram realizadas Operações de Créditos no Exercício 2025.

2.6. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, art. 19, inciso III, o gasto com pessoal do Município não poderá exceder a 60% da **Receita Corrente Líquida apurada no período no valor de R$ 549.637.374,12 (quinhentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos)** sendo que o Poder Legislativo não poderá exceder a 6% e o Poder Executivo a 54% (art. 20, incisó III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n. 101/2000).

No Anexo: Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder, constante da PCA 2025, fica evidenciado que **o Município cumpriu esta norma legal, uma vez que foram aplicados no total R$280.646.508,00 (duzentos e oitenta milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais) , que corresponde a 51,95% do limite máximo estabelecido na LRF.** Destes, corresponde ao **Poder Executivo R$272.266.243,25 (duzentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)** equivalente a **50,40%** da Receita Corrente Líquida.

Já o **Poder Legislativo despendeu R$8.380.264,75 (oito milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta cinco centavos)** da mesma Receita Corrente Líquida, que corresponde a **1,55%.** Assim sendo fica evidenciado o cumprimento da norma legal.

NOTA: Apesar do cumprimento dos índices estabelecidos pela legislação, a Controladoria-Geral, no exercício de sua função fiscalizatória, emitiu alerta aos gestores quanto ao descumprimento dos limites legais, por meio dos ofícios nº 133A/2025/CGM/PMCL ao nº 133N/2025/CGM/PMCL. O documento foi entregue aos gestores de cada Secretaria, contendo informações sobre os índices e as consequências enfrentadas pelo Município em caso de descumprimento das metas legais.

2.7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

De acordo com as regras estabelecidas pela Constituição Federal e sua Lei Orgânica, o Município deve aplicar **no mínimo 25%** do produto das receitas próprias, originadas de impostos arrecadados, e ainda de transferências legais e constitucionais, também originadas de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Abaixo estão demonstradas as receitas e despesas verificadas no exercício de 2025,

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

da seguinte forma:

2.7.1. Demonstrativo Da Aplicação Na Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino

Conforme demonstrado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, respectivamente, do quadro Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, constante da PCA 2025, a **receita** base de cálculo para apuração do percentual de gastos com o ensino totalizou **R$ 337.536.766,34** (trezentos e trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), enquanto as **despesas** realizadas, incluídas as relativas a restos a pagar de exercícios anteriores, inscritas sem disponibilidade de caixa, e pagas no exercício de 2025, acrescidas ainda das retenções em favor do FUNDEB, totalizaram **R$108.879.444,16 - cento e oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**

As despesas na relação com a receita base de cálculo representam **32,26%.** Assim sendo fica comprovado que foram cumpridas exigências da Constitulção Federal e Lei Orgânica do Município, que estabelece os gastos mínimos em 25%.

2.7.2. Demonstrativo de recursos do FUNDEB

Conforme Relatório Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, da PCA 2025, o Município movimentou recursos da seguinte forma:

Recebeu uma **transferência de recursos** da ordem de **R$ 96.941.553,54** (noventa e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) . Neste total de transferências recebidas constam **valores de recursos não aplicados no exercício anterior** (art. 25, §3°, da Lei 14.113/20), no quantum de **R$ 74.657,17** (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

Dos gastos com profissionais da educação básica:

O gasto com profissionais da educação básica no exercício totalizou **R$ 94.560.363,70** (noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Assim sendo fica comprovado o cumprimento do artigo 26 da Lei 14.113/20 que estabelece como aplicação mínima 70% dos recursos do exercício – foram aplicados **98,83%**.

2.8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com as regras estabelecidas pela Constituição Federal e LC 141/2012, o Município deve aplicar no **mínimo 15%** do produto das receitas próprias, originadas de impostos arrecadados, e ainda de transferências legais e constitucionais, também originadas de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Abaixo estão demonstradas as receitas e despesas verificadas no exercício de 2025,

da seguinte forma:

2.8.1. Demonstrativo Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde

Conforme quadro do Relatório **Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde**, constante da PCA 2025, a receita base de cálculo para apuração do percentual de gastos com as ações e serviços públicos de saúde totalizou **R$ 323.963.912,37** (trezentos e vinte e três milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

A aplicação em ações e serviços públicos de saúde, totalizaram **R$107.146.813,11** (cento e sete milhões, cento quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e onze centavos) que na relação com a receita base de cálculo representam **33,07%.** Assim, fica comprovado que foram cumpridas as exigências da Lei Complementar 141/2012, que estabelece os gastos mínimos,em 15%.

2.9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2025 não houve alienação de ativos.

O ingresso de recursos na fonte de alienação, no montante de **R$288.471,41** (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), deve-se exclusivamente aos **rendimentos de aplicações financeiras.**

2.10. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Recursos Consignados para Câmara Municipal, conforme disposto no Art. 29-A – CF/88, correspondente a 6% da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159.

Recurso Autorizado: **R$16.056.047,64** (dezesseis milhões, cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do Repasse: **R$ 16.056.047,64** (dezesseis milhões, cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Constituição Federal. A Administração Municipal observou e respeitou o limite máximo, ou seja, não ultrapassou os 6% estabelecidos pela Constituição Federal.

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

2.11. DETALHAMENTO DAS DESPESAS DEVIDAS, PAGAS E INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Contribuições Devidas: As obrigações patronais devidas pelo Município, no exercício financeiro de 2025, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal, totalizaram **R$38.183.581,61 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).**

Sendo contabilizados em restos a pagar o total de R$ 0,00

2.12. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

A transferência de recursos públicos a entidades de direito privado, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, seguindo as orientações do art. 16 da lei 4.320/64, é concedida em forma de subvenção social, auxílios ou contribuições , em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de plano ou projetos previamente estabelecidos. Além disso, são observados os critérios da Lei 13019/14.

As contribuições são os repasses destinados a atender despesas de manutenção e não exigem contraprestação direta de bens e serviços. Já as subvenções destinam-se às entidades de prestação de serviços essenciais de assistência social, saúde e educação.

No exercício de 2025, foram realizados os seguintes repasses na modalidade **Contribuição:**

	Organização	Norma que autoriza	Valor Empenhado	Valor liquidado	Restos a pagar
1	Adesiap - Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social - CNPJ - 05.685.572/000175	Termo de Fomento 10/2024	R$ 325.000,00	R$ 325.000,00	R$ 0,00
2	AMALPA - Associação dos Municípios da Microrregião - CNPJ - 19.381.672/0001-12	Termo de Filiação	R$ 721.261,15	R$ 721.261,15	R$ 0,00
3	AMM - Associação Mineira de Municípios - CNPJ - 20.513.859/0001-01	Termo de Afiliação	R$ 44.104,00	R$ 41.804,00	R$ 2.300,00
4	Associação Cultural, Artística e Desportiva Cia Xadrez Dance	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00

5	Associação Cultural Artística, Desportiva,Sócio Assistencial Menino Pé no Chão	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
6	Associação de Familiares e Autistas Unidos Pelo Autismo - CNPJ 18.484.791/0001-38	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
7	Associação Munic. Circuito Villas e Fazendas - CNPJ - 05.112.949/0001-05	Convênio e Lei 6.283/2023	R$ 18.761,40	R$ 17.296,95	R$ 1.464,45
8	Associacao Projeto União do Morro - CNPJ 10.574.953/0001-17	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
9	Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina - CNPJ 00.083.459/0001-04	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
10	Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina - CNPJ 00.083.459/0001-04	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
11	Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina - CNPJ 00.083.459/0001-04	Termo de Fomento Edital 01/2024*	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00
12	Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina - CNPJ 00.083.459/0001-04	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
13	Associação Reciclando Vidas - CNPJ 12.820.799/0001-41	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
14	Associação Reciclando Vidas - CNPJ 12.820.799/0001-41	Termo de Fomento Edital	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

		02/2024*			
15	Centro do Adolescente Ativo - CNPJ 01.625.171/0001-79	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
16	Confederação Nacional de Municípios - CNPJ 00.703.157/0001-83	Termo de Filiação	R$ 12.992,00	R$ 9.744,00	R$ 3.248,00
17	Liga ecológica Santa Matilde - LESMA - CNPJ 05.000.222/01-28	Termo de Fomento Edital 02/2024*	R$ 149.870,00	R$ 149.870,00	R$ 0,00
18	Viação Umuarama Ltda - CNPJ 76.354.281/0045-63	Contrato de concessão 166/23 Lei Municipal 6.1662022 e Decreto 874/2023	R$ 5.285.413,17	R$ 4.717.888,55	R$ 520.800,00

NOTA: Em análise da documentação referente aos itens acima, foi identificada falha em relação à correta edição dos termos de fomento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quais sejam:

A. Ausência de numeração específica que possa identificar cada termo de fomento de acordo com a instituição e a Secretaria responsável;
B. Falta de indicação no termo de fomento do valor a ser repassado a instituição;
C. Falha no acervo dos termos que dificultou, a princípio, a localização dos mesmos.

Nesse sentido, a Controladoria Geral expediu o ofício n.º 28/2026/CGM/PMCL, informando ao Gestor responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sobre os achados, bem como as orientações necessárias para sanar as falhas apontadas.

Foram realizados também os seguintes repasses na modalidade **subvenção**:

	Organização	Norma que autoriza	Valor Empenhado	Valor liquidado	Restos a pagar
1	Apae - Assoc. Pais A. dos Excepcionais - CNPJ - 20.131.926/0001-23	Convênio 007/2025 - Lei Municipal 6.420/2025	R$ 302.000,00	R$ 302.000,00	R$ 0,00
2	Atletique Futebol Clube - CNPJ 19.718.360/0001-51	Termo de Fomento 01/2025	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	R$ 0,00
3	CentroLuz Esporte Clube - CNPJ 23.965.338/0001-83	Termo de Fomento 04/2025	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	R$ 0,00
4	Guarany Esporte Clube - CNPJ 18.383.190/0001-39	Termo de Fomento 08/2025	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	R$ 0,00
5	Lar de Maria - CNPJ - 19.719.772/0001-06	PL 150 inex 13/2021 - contrato 26/2022	R$ 280.000,00	R$ 188.820,00	R$ 0,00 (anulação de R$ 91.720,00)
6	Lar de Maria - CNPJ - 19.719.772/0001-06	PL 35/2025 inex 11/2025 - contrato 123/2025	R$ 47.100,00	R$ 47.100,00	R$ 0,00
7	Lar de Maria - CNPJ - 19.719.772/0001-06	Termo de Colaboração 04/2025 - recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 5590131183020 2301	R$ 137.500,00	R$ 137.500,00	R$ 0,00
8	Larmena - Lar do Menor Amparado - CNPJ - 20.131.926/0001-23	PL 150 inex 13/2021 - contrato 26/2022	R$ 280.000,00	R$176.480,00	R$3.520,00 (anulação de R$100.000, 00)
9	Larmena - Lar do Menor Amparado - CNPJ -	termo de colaboração	R$ 137.500,00	R$ 137.500,00	R$ 0,00

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

	20.131.926/0001-23	03/2025 - recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 5590131183020 2301			
10	Mineiro Sport Clube - CNPJ 18.381.400/0001-50	Termo de Fomento 03/22025	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	R$ 0,00
11	Queiroz Junior Futebol Clube - CNPJ -18.382.192/0001-03	Termo de Fomento - aditivo 02/2025	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	R$ 0,00

2.13. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Para proteção do patrimônio público foi realizado o acompanhamento sistemático dos bens patrimoniais bem como do seu estado de conservação. Este procedimento visa o controle e proteção em relação a depreciação de uso e os danos naturais que se fazem com o decorrer do tempo.

Essa verificação é feita pelo setor de patrimônio, utilizando inventários que são preenchidos após a inspeção do bem e verificação dos registros patrimoniais. O preenchimento do inventário é realizado anualmente em todos os setores municipais e pode classificar o bem em relação ao seu estado de conservação. Essa classificação visa não só o acompanhamento da depreciação mas também a real necessidade de serem adquiridos ou não novos ativos imobilizados.

Em relação aos novos bens adquiridos, o inventário com afixação das placas patrimoniais é necessariamente realizado antes da disponibilização para uso. Essa medida permite melhor controle e gestão na aquisição do ativo imobilizado e aplicação dos recursos públicos.

2.14. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

O consórcio público, previsto no artigo 241 da Constituição Federal, possibilita que os entes federados possam promover a gestão associada de serviços públicos além da transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. Desse modo, a associação a um consórcio público permite que os entes da federação, sejam a União, os Estados e os Municípios possam de maneira conjunta reunir esforços recursos em prol da melhor oferta de determinado serviço público, equalizando essa oferta em determinada região.

Além de atender interesses comuns desses entes federativos, a pactuação de um consórcio público visa a ampliação da oferta de serviços públicos, a redução de custos operacionais e uma melhor dinâmica no planejamento e gestão dos serviços. Ademais, o consórcio público amplia o potencial de investimento em relação a capacidade individual de cada ente, caso prestasse o serviço de maneira isolada.

O município atualmente integra **cinco** consórcios públicos. A autorização para participação foi feita por meio de Leis Municipais seguindo as orientações da Lei 11.107/05. São eles:

1. *"Lei municipal n°4995, de 17 de abril de 2008, que autoriza o poder Executivo a repassar valores para o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - **ECOTRES**, e dá outras providências."*

O impacto financeiro no orçamento de 2025 foi de:

Valor empenhado	Valor liquidado	Restos a pagar
R$ 4.894.887,52	R$ 4.743.480,88	R$ 151.406,64

2. *"Lei municipal n.º 5.160 , de 24 de fevereiro de 2010, que autoriza o município de Conselheiro Lafaiete a participar do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Rede De Urgência Do Centro Sul - **CIRSU**- Centro Sul, e dá outras providências."*

O impacto financeiro no orçamento de 2025 foi de:

Valor empenhado	Valor liquidado	Restos a pagar
R$ 1.320.291,11	R$ 1.320.291,11	R$ 0,00

3. *"Lei municipal n.º 5.712 de 27 de março de 2015, que autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a ingressar e firmar contrato com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga, **CISAP-VP**, e dá outras providências. "*

O impacto financeiro no orçamento de 2025 foi de:

Valor empenhado	Valor liquidado	Restos a pagar
R$ 1.742.170,74	R$ 1.742.170,74	R$ 0,00

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

4. *"Lei municipal n° 5.932, de 12 de novembro de 2018, que autoriza o município de Conselheiro Lafaiete a retornar ao Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - **CODAP**, juntamente com os municípios de congonhas, ouro branco, jeceaba, entre rios de minas e são brás do suaçuí, readerir ao protocolo de intenções com suas alterações constantes do terceiro aditamento, e dá outras providências."*

O impacto financeiro no orçamento de 2025 foi de:

Valor empenhado	Valor liquidado	Restos a pagar
R$ 645.608,98	R$ 641.108,98	R$ 9.900,24

5. *"Lei municipal n° 6.327, de 19 de junho de 2025, que disciplina a participação do município de Conselheiro Lafaiete no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - **ICISMEP**, e dá outras providências".*

O impacto financeiro no orçamento de 2025 foi de:

Valor empenhado	Valor liquidado	Restos a pagar
R$18.678.211,15	R$18.678.211,15	R$ 0,00

2.15 CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM).

No que tange ao cumprimento dos prazos para remessa de dados ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) durante o exercício de 2025, esta Controladoria Geral, por meio do Ofício n° 26/2026/CGM/PMCL, solicitou manifestação do Departamento Financeiro-Contábil.

Em resposta, a unidade setorial informou que a gestão do módulo de Acompanhamento Mensal ocorre de forma compartilhada: enquanto a Contabilidade foca na geração e validação dos arquivos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, os setores finalísticos (licitações, contratos e frotas) fornecem os dados relativos aos atos administrativos para posterior integração e consolidação.

Após análise dos recibos de transmissão anexados referentes aos módulos Acompanhamento Mensal e o Balancete, verificou-se o seguinte cenário:

1. Módulo de Acompanhamento Mensal (AM)

Este módulo engloba dados de licitações, contratos, frotas e atos administrativos.

Mês de Referência	Prazo Limite (TCEMG)	Data do Protocolo	Status	Protocolo/Recibo
Janeiro	28/02/2025	09/06/2025	Atraso	9114060154006
Fevereiro	31/03/2025	09/06/2025	Atraso	9114060154016
Março	30/04/2025	09/06/2025	Atraso	9116060154057
Abril	31/05/2025	10/06/2025	Atraso	10109060154052
Maio	30/06/2025	26/06/2025	Regular	26115060154022
Junho	31/07/2025	28/07/2025	Regular	28113070154024
Julho	31/08/2025	27/08/2025	Regular	27111080154046
Agosto	30/09/2025	29/09/2025	Regular	29121090154016
Setembro	31/10/2025	24/10/2025	Regular	24114100154014
Outubro	30/11/2025	15/12/2025	Atraso	15119120154008
Novembro	31/12/2025	22/12/2025	Regular	22114120154040
Dezembro	31/01/2026	06/03/2026	Atraso	6117030154033

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

2. Módulo de Balancete

Mês de Referência	Prazo Limite (TCEMG)	Data do Protocolo	Status	Protocolo/Recibo
Janeiro	28/02/2025	09/06/2025	Atraso	9114060154012
Fevereiro	31/03/2025	09/06/2025	Atraso	9114060154022
Março	30/04/2025	09/06/2025	Atraso	9116060154058
Abril	31/05/2025	10/06/2025	Atraso	10109060154055
Maio	30/06/2025	26/06/2025	Regular	26115060154027
Junho	31/07/2025	28/07/2025	Regular	28113070154034
Julho	31/08/2025	27/08/2025	Regular	27111080154048
Agosto	30/09/2025	29/09/2025	Regular	29121090154019
Setembro	31/10/2025	24/10/2025	Regular	24114100154016
Outubro	30/11/2025	16/12/2025	Atraso	16111120154009
Novembro	31/12/2025	22/12/2025	Regular	22114120154043
Dezembro	31/01/2026	10/03/2026	Atraso	10115030154040
Mês 13 (Enc.)	Março/2026	10/03/2026	Regular	10116030154028

3. Petições de Substituição

Foram identificadas duas petições administrativas "Substituição de Dados SICOM":

- Petição nº 90009065002025 (30/05/2025)
- Petição nº 90003102002026 (02/03/2026)

No exercício de 2025, verificou-se que o fluxo de envio de dados ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) apresentou instabilidades no primeiro quadrimestre. As remessas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março foram protocoladas apenas em 09/06/2025, configurando intempestividade em desacordo com a IN 04/2014 do TCEMG.

Adicionalmente, as remessas de outubro/2025 e dezembro/2025 também foram realizadas fora do prazo regulamentar. Constatou-se, todavia, a utilização de Petições Administrativas para substituição de dados (ex: Protocolos de 30/05/2025 e 02/03/2026), o que demonstra o esforço da administração em manter a fidedignidade das informações perante o Tribunal de Contas, ainda que a destempo. Além disso, devem ser consideradas as limitações do Munícipio de acordo com a realidade do quadro de servidores.

Diante desse cenário, observa-se que os prazos foram cumpridos em sua maioria. Contudo, deverão ser identificados os gargalos que contribuem para os envios fora do prazo estipulado, visando a não responsabilização, uma vez que a reincidência na intempestividade das remessas ao SICOM pode resultar em multa pessoal aplicada pelo TCEMG (conforme o art. 95 da LC 102/2008), além de comprometer o índice de adimplência do município para convênios.

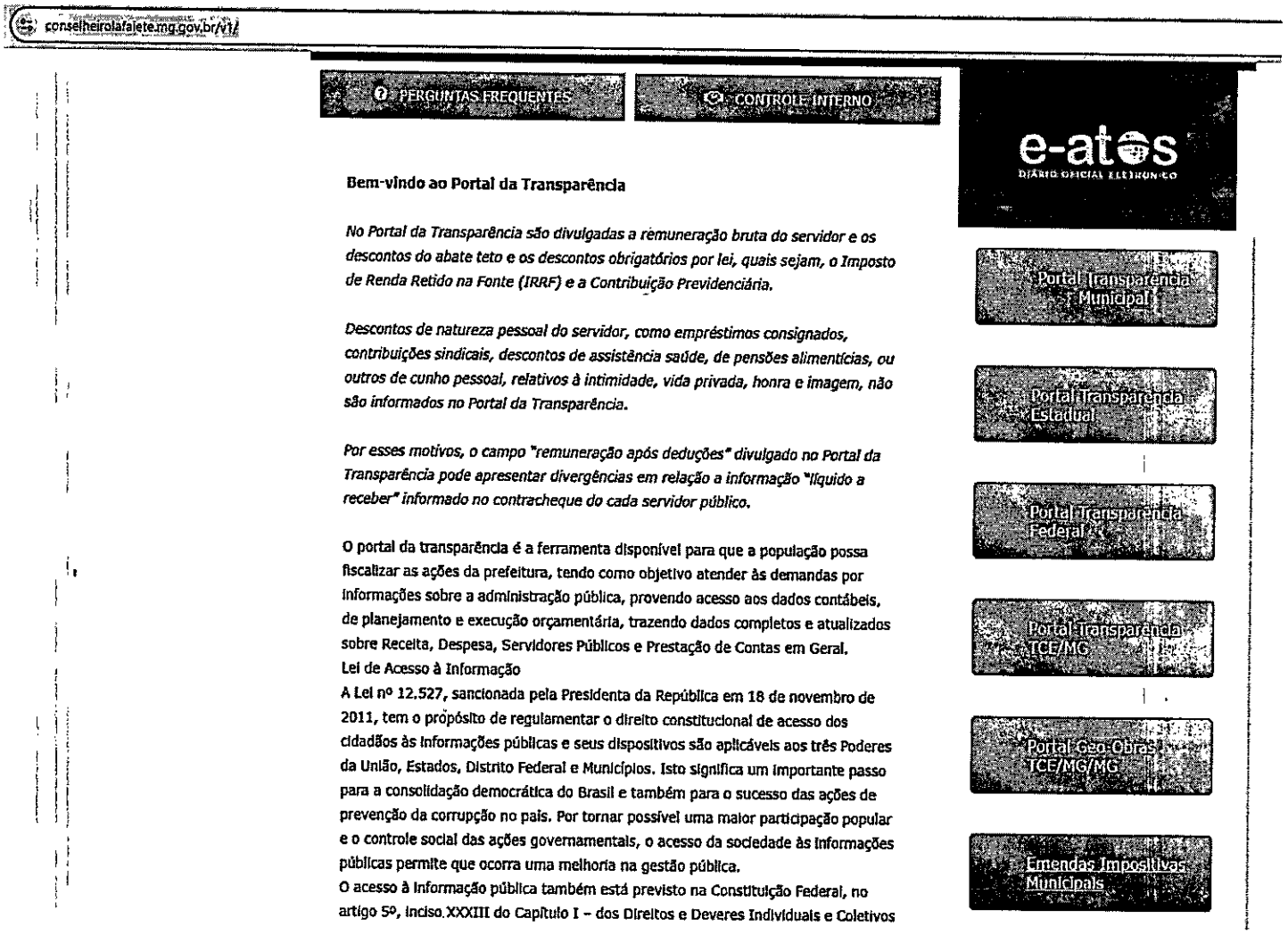
2.16 - DO CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2025 - REFERENTE À EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 05/2025 que "estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das emendas parlamentares estaduais e municipais", foi aplicada por este Órgão de Controle Interno, que implementou as seguintes medidas:

- Edição e Publicação do Decreto 444/2026, que instituiu e organizou novas diretrizes para o fluxo de execução das emendas em nível municipal.
- Elaborou e distribuiu às Secretarias Municipais o "Manual de Execução das Emendas Impositivas".
- Criou e publicou todas as informações sobre o orçamento impositivo. Ao clicar no ícone emendas impositivas municipais, o usuário é encaminhado para uma planilha com dados

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

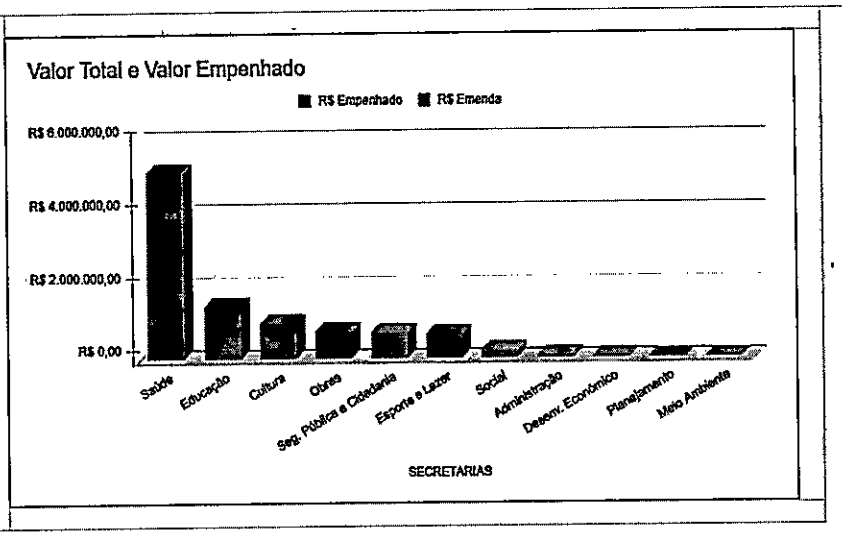
consolidados e abas específicas para cada Secretaria contendo dados com valores, parlamentar autor, objeto, plano de trabalho, dentre outras informações.



docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSFE4VaLzn1hLvOjUHEJ0a-gcGeGnUHx886G8qBr3UOkSw6I2x1ywlaKX09GT-vGZAIZ1fqqOk_T7VP/pubhtml

Emendas Impositivas 2025 Execução 2026

SECRETARIAS	Valor Total	Valor Empenhado
Meio Ambiente	R$ 10.000,00	R$ 0,00
Planejamento	R$ 28.000,00	R$ 0,00
Desenv. Econômico	R$ 35.000,00	R$ 0,00
Administração	R$ 83.600,00	R$ 0,00
Social	R$ 213.345,54	R$ 0,00
Esporte e Lazer	R$ 664.029,82	R$ 0,00
Seg. Pública e Cidadania	R$ 717.000,07	R$ 0,00
Obras	R$ 749.598,89	R$ 0,00
Cultura	R$ 989.230,54	R$ 0,00
Educação	R$ 1.449.604,25	R$ 0,00
Saúde	R$ 5.110.383,17	R$ 0,00
	R$ 10.049.992,28	



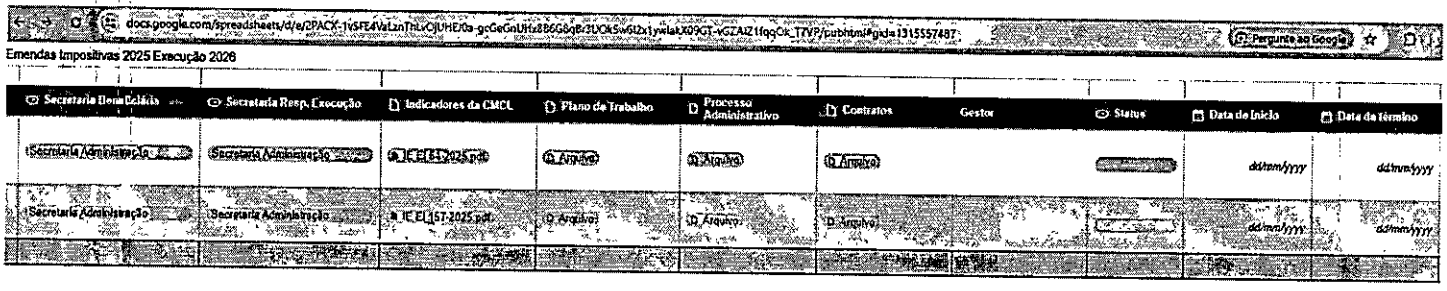
Home | EI GERAL | ADMINISTRACAO | CULTURA | SOCIAL | EDUCACAO | ESPORTE | MEIO AMBIENTE | OBRAS | DESEN. ECONOMICO | SAUDE | PLANEJAMENTO | SEG. PUBLICA

docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSFE4VaLzn1hLvOjUHEJ0a-gcGeGnUHx886G8qBr3UOkSw6I2x1ywlaKX09GT-vGZAIZ1fqqOk_T7VP/pubhtml#gid=1315557437

Emendas Impositivas 2025 Execução 2026

Emenda	Vereador	Column 19	Dotação	Despesa	Fonte	Valor da Emenda	Lei autorizativa	Secretaria Beneficiária
64	Oswaldo Alves Barbosa	PP	04.122.0031.2228 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS SERVIDORES	3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500.507.0000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADOR PROFESSOR OSWALDO	R$ 63.600,00	Autorizado pela Lei Ordinária 6476/2025	Secretaria Administração
157	Régia da Silva Costa - Gina Costa	MOBILIZA	04.122.0031.2228 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS SERVIDORES	3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500.512.0000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA GINA COSTA	R$ 20.000,00	Autorizado pela Lei Ordinária 6476/2025	Secretaria Administração
						R$ 83.600,00		

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.


Emendas Impositivas 2025 Execução 2026

Secretaria Demandante	Secretaria Resp. Execução	Indicadores da CMCL	Plano de Trabalho	Processo Administrativo	Contratos	Gestor	Status	Data de Início	Data de Término
Secretaria Administração	Secretaria Administração	JE.EL.151-2025.pdf	Arquivo	Arquivo	Arquivo			dd/mm/yyyy	dd/mm/yyyy
Secretaria Administração	Secretaria Administração	JE.EL.157-2025.pdf	Arquivo	Arquivo	Arquivo			dd/mm/yyyy	dd/mm/yyyy

- Realizou reunião com os gestores para apresentação e explicação da nova diretriz de acompanhamento das emendas impositivas.

https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/controladoria-geral-orienta-secretariado-sobre-emendas-impositivas-para-2026/

3. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2025 E DA ATUAÇÃO ESPECÍFICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO

(conforme disposto no Anexo I da IN TCE-MG nº 004/2017)

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, unidade central de controle interno, por meio de sua Controladora-Geral, Julia Andrade Freitas Corrêa, que a esta subscreve com fulcro no art. 31 c/c art. 70 e 74, todos da Constituição da República, art. 72 da Lei Orgânica do Município, Lei 4.881/06, art. 17 da Lei Complementar 015/09, Portaria 638/2025, em atenção aos termos da **Instrução Normativa 004/2017 alterada pela IN 01/2025,** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apresenta **PARECER CONCLUSIVO** nos seguintes termos:

No exercício de 2025 buscou-se garantir e confiabilidade das informações contábeis e gerenciais, a proteção e amparo do patrimônio, o estímulo da eficiência operacional e o cumprimento das normas legais de modo que não houvesse desvio de finalidade na execução das prerrogativas da Administração Pública Municipal.

A necessidade de instrumentalização de controles internos, recomendada ao Chefe do Executivo e a todos os secretários municipais, se torna uma medida de extrema importância e imprescindível para que o órgão central de controle interno exerça sua missão constitucional e infraconstitucional. Além disso, visa sobretudo maior segurança jurídica dos atos administrativos e mais eficiência na entrega dos serviços públicos aos cidadãos.

Em atuação integrada com as demais assessorias, o Sistema de Controle Interno (SCI) realizou ações para orientar os gestores para o alcance dos objetivos e metas institucionais, cumprindo sempre a legislação pertinente.

Sobre o orçamento, foram acompanhadas no exercício de 2025 a realização das despesas até 31/12/2025 com auxílio de empresa de consultoria específica para orientação e realização de atividades relativas às obrigações de envio do SICOM, bem como aquelas que incluem os registros que subsidiaram a prestação anual de contas, sendo esta orientada pelos elementos de que tratam as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.

O Controle Interno acompanhou, durante o exercício, o levantamento das execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e operacionais, bem como o levantamento das demonstrações contábeis, as conciliações e os registros que deram origem às mesmas, para então, emitir esse parecer conclusivo sobre as contas de 2025. Informa ainda que, diante do início da nova gestão, novos procedimentos estão em vistas de início.

Entendemos que as demonstrações e informações prestadas estão adequadas à realidade dos fatos da gestão municipal com relação aos aspectos legais e demonstram com fidedignidade e segurança razoável a situação financeira da Prefeitura de acordo com os comandos legais e princípios fundamentais de contabilidade. Além disso, o Município busca a regulamentação e atualização legislativa, para efetivar as formas de controle.

Procedemos o exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2025, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a

Assinado digitalmente por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVO-M7Z-839-W0N.

responsabilidade da Contabilidade do Município, e elaboramos o presente relatório, nos termos da Instrução Normativa n° 04/2017, **alterada pela IN 01/2025 do TCEMG.**

Diante das informações demonstradas acima, e a adequação no Município, principalmente no que tange aos limites Constitucionais estabelecidos e as orientações emitidas pela Controladoria-Geral da Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, este órgão de Controle Interno exara seu parecer final pela **aprovação com ressalvas das contas do exercício de 2025**.

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2026.

Dr. Julia Andrade Freitas Corrêa
Controladora-Geral do Município

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/03/2026 às 11:53:23

Assinantes

✓ JULIA ANDRADE FREITAS CORREA

Assinou em 26/03/2026 às 11:55:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, JULIA ANDRADE FREITAS CORREA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DVO M7Z 839 W0N

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2026.03.27 17:27:53 -03'00'

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**110.153.932,55**	**110.153.932,55**	**99.546.052,65**	**90,37**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.130.194,72	29.130.194,72	22.295.352,74	76,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.976.875,73	8.976.875,73	8.339.758,09	92,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.423.458,21	52.423.458,21	50.258.210,42	95,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	19.623.403,89	19.623.403,89	18.652.731,40	95,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**224.447.332,72**	**224.447.332,72**	**224.417.859,72**	**99,99**
Cota-Parte FPM	118.004.643,47	118.004.643,47	110.097.553,79	93,30
Cota-Parte ITR	58.125,48	58.125,48	134.409,11	231,24
Cota-Parte IPVA	41.870.927,18	41.870.927,18	40.654.464,94	97,09
Cota-Parte ICMS	63.996.663,98	63.996.663,98	72.137.788,52	112,72
Cota-Parte IPI-Exportação	516.972,61	516.972,61	948.159,20	183,41
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	445.484,16	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**334.601.265,27**	**334.601.265,27**	**323.963.912,37**	**96,82**

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.469.059,91	23.368.499,45	21.859.467,85	93,54	21.624.216,18	92,54	21.125.469,99	90,40	235.251,67
Despesas Correntes	12.669.659,91	22.569.099,45	21.547.445,46	95,47	21.425.301,08	94,93	20.926.554,89	92,72	122.144,38
Despesas de Capital	799.400,00	799.400,00	312.022,39	39,03	198.915,10	24,88	198.915,10	24,88	113.107,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.823.312,76	65.989.122,90	64.700.893,51	98,05	64.264.506,62	97,39	63.893.801,19	96,82	436.386,89
Despesas Correntes	70.523.312,76	65.576.723,93	64.442.742,84	98,27	64.135.259,94	97,80	63.764.554,51	97,24	307.482,90
Despesas de Capital	300.000,00	412.398,97	258.150,67	62,60	129.246,68	31,34	129.246,68	31,34	128.903,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.368.392,42	878.458,14	852.262,60	97,02	847.992,28	96,53	836.571,19	95,23	4.270,32
Despesas Correntes	1.368.392,42	878.458,14	852.262,60	97,02	847.992,28	96,53	836.571,19	95,23	4.270,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	327.112,28	539.039,47	528.289,26	98,01	528.289,26	98,01	512.988,16	95,17	0,00
Despesas Correntes	327.112,28	539.039,47	528.289,26	98,01	528.289,26	98,01	512.988,16	95,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.974.103,23	6.093.880,44	5.807.203,56	95,30	5.768.642,00	94,66	5.651.952,38	92,75	38.561,56
Despesas Correntes	6.974.103,23	6.055.976,94	5.780.093,56	95,44	5.768.642,00	95,26	5.651.952,38	93,33	11.451,56
Despesas de Capital	0,00	37.903,50	27.110,00	71,52	0,00	0,00	0,00	0,00	27.110,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.623.509,12	15.732.808,06	13.694.370,32	87,04	13.434.267,33	85,39	13.350.535,10	84,86	260.102,99
Despesas Correntes	11.153.909,12	15.273.208,06	13.678.275,12	89,56	13.418.172,13	87,85	13.334.439,90	87,31	260.102,99
Despesas de Capital	469.600,00	459.600,00	16.095,20	3,50	16.095,20	3,50	16.095,20	3,50	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**104.585.489,72**	**112.601.808,46**	**107.442.487,10**	**95,42**	**106.467.913,67**	**94,55**	**105.371.318,01**	**93,58**	**974.573,43**

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	107.442.487,10	106.467.913,67	105.371.318,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**107.442.487,10**	**106.467.913,67**	**105.371.318,01**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			48.594.586,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			58.847.900,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**33,16**	**32,86**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	48.594.586,86	107.442.487,10	58.847.900,24	2.071.169,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.847.900,24
Empenhos do exercício anterior 2024	43.988.607,39	102.461.144,62	58.472.537,23	4.180.311,37	1.436.063,49	0,00	0,00	4.180.311,37	0,00	59.908.600,72
Empenhos de 2023	37.234.752,56	78.839.419,62	41.604.667,06	8.890.522,12	0,00	0,00	5.016.090,60	567.921,19	3.306.510,33	38.298.156,73
Empenhos de 2022	32.451.578,13	71.206.603,96	38.755.025,83	3.986.585,48	2.283.697,53	0,00	3.653.558,66	10.653,55	322.373,27	40.716.350,09
Empenhos de 2021 e anteriores	27.953.298,80	67.028.277,01	39.074.978,21	3.328.196,90	0,00	0,00	3.020.307,13	0,00	307.889,77	38.767.088,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[3] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	122.927.440,82	122.927.440,82	99.667.083,23	81,08
Proveniente da União	81.542.958,95	81.542.958,95	67.242.269,32	82,46
Proveniente dos Estados	41.384.481,87	41.384.481,87	32.424.813,91	78,35
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	220.462,10	220.462,10	618,16	0,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**123.147.902,92**	**123.147.902,92**	**99.667.701,39**	**80,93**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.442.448,19	30.498.609,24	19.573.970,93	64,18	19.164.809,48	62,84	19.161.172,13	62,83	409.161,45
Despesas Correntes	28.210.067,93	29.546.912,45	19.342.881,42	65,46	19.044.218,97	64,45	19.040.581,62	64,44	298.662,45
Despesas de Capital	1.232.380,26	951.696,79	231.089,51	24,28	120.590,51	12,67	120.590,51	12,67	110.499,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	73.443.026,44	89.314.115,89	68.599.677,96	76,81	64.040.649,93	71,70	63.466.395,77	71,06	4.559.028,03
Despesas Correntes	72.732.073,81	87.384.963,26	68.428.289,12	78,31	63.869.261,09	73,09	63.295.006,93	72,43	4.559.028,03
Despesas de Capital	710.952,63	1.929.152,63	171.388,84	8,88	171.388,84	8,88	171.388,84	8,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.029.333,46	2.009.333,46	1.619.183,57	80,58	1.364.652,39	67,92	1.364.652,39	67,92	254.531,18
Despesas Correntes	2.008.181,46	1.988.181,46	1.619.183,57	81,44	1.364.652,39	68,64	1.364.652,39	68,64	254.531,18
Despesas de Capital	21.152,00	21.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.128.463,00	3.178.463,00	973.141,79	30,62	968.511,79	30,47	968.511,79	30,47	4.630,00
Despesas Correntes	2.175.583,00	2.175.583,00	946.689,85	43,51	942.059,85	43,30	942.059,85	43,30	4.630,00
Despesas de Capital	952.880,00	1.002.880,00	26.451,94	2,64	26.451,94	2,64	26.451,94	2,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	7.502.299,90	10.697.261,86	5.667.809,32	52,98	5.425.397,18	50,72	5.419.278,03	50,66	242.412,14
Despesas Correntes	6.897.899,90	10.040.765,36	5.617.809,54	55,95	5.375.397,40	53,54	5.369.278,25	53,47	242.412,14
Despesas de Capital	604.400,00	656.496,50	49.999,78	7,62	49.999,78	7,62	49.999,78	7,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.381.869,83	8.706.701,92	8.286.536,84	95,17	7.955.279,70	91,37	7.955.279,70	91,37	331.257,14
Despesas Correntes	7.381.869,83	8.051.362,97	7.676.245,21	95,34	7.676.245,21	95,34	7.676.245,21	95,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	655.338,95	610.291,63	93,13	279.034,49	42,58	279.034,49	42,58	331.257,14
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**122.927.440,82**	**144.404.485,37**	**104.720.320,41**	**72,52**	**98.919.300,47**	**68,50**	**98.335.289,81**	**68,10**	**5.801.019,94**

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	42.911.508,10	53.867.108,69	41.433.438,78	76,92	40.789.025,66	75,72	40.286.642,12	74,79	644.413,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	144.266.339,20	155.303.238,79	133.300.571,47	85,83	128.305.156,55	82,62	127.360.196,96	82,01	4.995.414,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.397.725,88	2.887.791,60	2.471.446,17	85,58	2.212.644,67	76,62	2.201.223,58	76,23	258.801,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.455.575,28	3.717.502,47	1.501.431,05	40,39	1.496.801,05	40,26	1.481.499,95	39,85	4.630,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	14.476.403,13	16.791.142,30	11.475.012,88	68,34	11.194.039,18	66,67	11.071.230,41	65,93	280.973,70
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	19.005.378,95	24.439.509,98	21.980.907,16	89,94	21.389.547,03	87,52	21.305.814,80	87,18	591.360,13
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**227.512.930,54**	**257.006.293,83**	**212.162.807,51**	**82,55**	**205.387.214,14**	**79,92**	**203.706.607,82**	**79,26**	**6.775.593,37**

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	44.208,20	0,00	44.205,90	0,00	43.178,51	0,00	2,30
Despesas Correntes	0,00	44.208,20	0,00	44.205,90	0,00	43.178,51	0,00	2,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	44.208,20	0,00	44.205,90	0,00	43.178,51	0,00	2,30

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO CENTRO SUL CISRU	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.391,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	1.504.201,19	0,00	1.391.862,08	0,00	1.373.462,07	0,00	29.948,05
Despesas Correntes	0,00	1.351.632,29	0,00	1.321.684,24	0,00	1.303.284,23	0,00	29.948,05
Despesas de Capital	0,00	152.568,90	0,00	70.177,84	0,00	70.177,84	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	1.504.201,19	0,00	1.391.862,08	0,00	1.373.462,07	0,00	29.948,05

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA - CISAP-VP	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	248.918,52	0,00	238.544,16	0,00	238.544,16	0,00	10.374,36
Despesas Correntes	0,00	245.865,82	0,00	235.491,46	0,00	235.491,46	0,00	10.374,36
Despesas de Capital	0,00	3.052,70	0,00	3.052,70	0,00	3.052,70	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	248.918,52	0,00	238.544,16	0,00	238.544,16	0,00	10.374,36

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Emissão: 15/04/2026, às 09:51:58.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

CONSELHEIRO LAFAIETE, 15/04/2026

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	110.153.932,55	99.546.052,65
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.130.194,72	22.295.352,74
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.976.875,73	8.339.758,09
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	52.423.458,21	50.258.210,42
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	19.623.403,89	18.652.731,40
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	233.856.768,07	237.990.713,69
2.1 - Cota-Parte FPM	127.414.078,82	123.670.407,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	118.004.643,47	110.097.553,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.409.435,35	13.572.853,97
2.2 - Cota-Parte ICMS	63.996.663,98	72.137.788,52
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	516.972,61	948.159,20
2.4 - Cota-Parte ITR	58.125,48	134.409,11
2.5 - Cota-Parte IPVA	41.870.927,18	40.654.464,94
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	445.484,16
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**344.010.700,62**	**337.536.766,34**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**44.889.466,54**	**44.883.571,94**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**41.113.208,61**	**39.500.619,64**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	109.187.115,11	96.941.553,54
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	105.191.292,58	95.682.458,84
6.1.1 - Principal	104.598.406,58	95.055.171,23
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	592.886,00	627.287,61
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	805.973,91
6.2.1 - Principal	0,00	805.973,91
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.995.822,53	453.120,79
6.4.1 - Principal	3.995.822,53	453.120,79
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	59.708.940,04	50.171.599,29

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.291.085,28
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.291.085,28
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**98.232.638,82**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	111.062.711,13	96.735.923,93	96.735.923,93	96.735.923,93	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	106.826.716,14	96.182.268,19	96.182.268,19	96.182.268,19	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	30.926.833,48	30.625.847,02	30.625.847,02	30.625.847,02	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	74.685.068,21	64.415.899,54	64.415.899,54	64.415.899,54	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	236.360,99	164.362,90	164.362,90	164.362,90	0,00
10.1.4 - Educação Especial	520.484,19	520.484,19	520.484,19	520.484,19	0,00
10.1.5 - Administração Geral	457.969,27	455.674,54	455.674,54	455.674,54	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.235.994,99	553.655,74	553.655,74	553.655,74	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	4.235.994,99	553.655,74	553.655,74	553.655,74	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	94.887.070,41	94.887.070,41	94.887.070,41	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	94.560.363,70	94.560.363,70	94.560.363,70	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	326.706,71	326.706,71	326.706,71	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	94.560.363,70	94.560.363,70	94.560.363,70	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[3]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.541.902,93	94.560.363,70	94.560.363,70	98,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	9.694.155,35	2.054.483,13	2.054.483,13	0,00	2,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.982.239,77	1.341.438,11	1.722.944,62	125.908,90	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.982.239,77	1.341.438,11	1.331.746,16	125.908,90	0,00	9.691,95
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	391.198,46	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	68.392.922,55	64.848.693,28	64.243.789,61	64.095.116,78	604.903,67
20.1 - Educação Infantil	21.534.225,47	20.878.743,82	20.620.406,15	20.543.450,71	258.337,67
20.2 - Ensino Fundamental	39.152.585,24	37.178.339,40	36.954.443,82	36.931.943,82	223.895,58
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.050.830,27	432.063,75	432.063,75	432.063,75	0,00
20.5 - Administração Geral	6.655.281,57	6.359.546,31	6.236.875,89	6.187.658,50	122.670,42
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	170.534.707,39	153.652.485,52	153.170.252,27	153.070.796,83	482.233,25
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	56.697.053,94	52.058.246,58	51.799.908,91	51.722.953,47	258.337,67
21.1.1 - Creche	0,00	941.042,16	921.182,72	886.413,90	19.859,44
21.1.2 - Pré-escola	0,00	963.420,95	947.377,75	905.191,13	16.043,20
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	113.837.653,45	101.594.238,94	101.370.343,36	101.347.843,36	223.895,58

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	64.848.693,28
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	44.883.571,94
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO ÚTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) [4][7]	272.510,70
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	109.459.754,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2][5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	84.384.191,59	109.459.754,52	32,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[6]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.102.843,15	739.358,00	730.126,98	272.510,70	100.205,47
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.102.843,15	739.358,00	730.126,98	272.510,70	100.205,47
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.457.439,45	10.480.141,29
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.163.359,03	9.617.520,63
31.1.1 - Salário-Educação	5.730.423,79	7.686.279,95
31.1.2 - PDDE	95.981,18	5.171,46
31.1.3 - PNAE	2.615.509,88	1.704.731,66
31.1.4 - PNATE	110.374,53	83.420,36
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.611.069,65	137.917,20
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	111.793,21
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.749.003,40	26.770,05
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	545.077,02	724.057,40

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.213.053,13	13.288.215,90	12.747.250,83	12.663.276,12	540.965,07
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.973.086,28	1.587.535,83	1.493.744,69	1.469.698,69	93.791,14
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.169.039,49	2.875.514,48	2.471.954,26	2.471.502,74	403.560,22
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.642.654,94	2.627.389,71	2.627.389,71	2.611.687,66	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	478.911,46	470.984,08	470.344,81	459.203,35	639,27
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.933,40	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	6.934.427,56	5.726.791,80	5.683.817,36	5.651.183,68	42.974,44

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**196.668.686,81**	**174.872.833,11**	**173.726.964,37**	**173.494.316,83**	**1.145.868,74**
33.1 - Despesas Correntes	191.550.470,84	172.432.847,53	171.613.722,88	171.381.075,34	819.124,65
33.1.1 - Pessoal Ativo	150.576.433,27	135.794.320,50	135.794.320,50	135.738.428,88	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	40.974.037,57	36.638.527,03	35.819.402,38	35.642.646,46	819.124,65
33.2 - Despesas de Capital	5.118.215,97	2.439.985,58	2.113.241,49	2.113.241,49	326.744,09
33.2.1 - Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.118.215,97	2.439.985,58	2.113.241,49	2.113.241,49	326.744,09

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.756.816,08	2.512.907,82
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	96.941.553,54	7.686.279,95
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	96.735.923,93	5.889.126,78
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.962.445,69	4.310.060,99
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.322.351,49	1.011,24
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.330.062,68	759,16
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.954.734,50	4.310.313,07

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Emissão: 15/04/2026, às 09:56:16.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 15 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções de Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público/Consolidado - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 19718360000151	**Município Declarante:** CONSELHEIRO LAFAIETE	**Mês de referência:** -
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal		
Exercício: 2025	**Número do protocolo:** 31107030154057	**Data e hora de recebimento:** 31/03/2026 - 07:57
Chave de verificação: 984131904		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público/Isolado - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 19718360000151	**Município Declarante:** CONSELHEIRO LAFAIETE	**Mês de referência:** -
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal		
Exercício: 2025	**Número do protocolo:** 31107030154049	**Data e hora de recebimento:** 31/03/2026 - 07:49
Chave de verificação: 966594494		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.